

e no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

Instituto de Gestão do Crédito Público

Rectificação n.º 660/2005. — Tendo-se verificado que a publicação do aviso IGCP n.º 3362/2005, foi efectuada com incorrecções, rectifica-se que, no n.º 10 «Modalidades de colocação», onde se lê «as previstas no n.º 2 do Decreto-Lei n.º 280/98, de 17 de Setembro» deve ler-se «as previstas no n.º 2 do artigo 4.º Decreto-Lei n.º 280/98, de 17 de Setembro» e no n.º 11 «Montante indicativo da série», onde se lê «€ 6 000 000» deve ler-se «€ 6 000 000 000».

12 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Franquelim Alves*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9119/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo, pelo período de seis meses, a comissão do TCOR INF NIM 04155482, Jorge Manuel Ferreira Pereira, para o desempenho de funções de assessoria técnica do projecto n.º 3, «Apoio à organização e funcionamento da Academia Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

4 de Abril de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 9120/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 16.º e 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, aqui aplicável por força do consignado no n.º 4 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e tendo presente o despacho do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional de 18 de Março de 2005, exarado sobre a informação n.º 6076/DSAGRH/2005, da mesma data, nomeio, em comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão de Gestão dos Recursos Humanos do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional o licenciado Joaquim José Fernandes Dias.

1 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Despacho (extracto) n.º 9121/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2005 do major-general-adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento, interino, são promovidos, precedendo concurso, os técnicos profissionais de 1.ª classe da carreira de informações militares do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas à categoria de técnico profissional principal da mesma carreira e quadro, sendo exonerados dos lugares que vêm ocupando com efeitos reportados à data do despacho:

Maria Conceição Domingues Pereira Ventura — escalão 5, índice 295.
Vasco Augusto Fernandes — escalão 5, índice 295.
Vitor Pires Gregório Lopes — escalão 5, índice 295.
Aida Maria Almeida Marques Abrantes Alves — escalão 5, índice 295.

Maria Idalina Pestana Lopes — escalão 5, índice 295.

Dulce Marina Mano Casal Ribeiro Gonçalves Monteiro — escalão 5, índice 295.

Maria de Fátima Carrasco Rosa Isidro Couto Jerónimo — escalão 5, índice 295.

Joaquim Manuel Pires Calisto — escalão 5, índice 295.

Eduardo Augusto Antunes Videira — escalão 5, índice 295.

Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 2.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — O Chefe da Secretaria, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel do Serviço Geral do Exército.

Despacho (extracto) n.º 9122/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2005 do major-general-adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento, interino:

Anabela Oliveira Santos Matos, técnica principal da carreira de informações militares do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — promovida, precedendo concurso, à categoria de técnica especialista da mesma carreira e quadro, escalão 3, índice 500, sendo exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data do despacho.

Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 2.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — O Chefe de Secretaria, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel do Serviço Geral do Exército.

Despacho (extracto) n.º 9123/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2005 do major-general-adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento, interino:

Luís Carneiro, técnico profissional especialista da carreira de informações militares do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — promovido, precedendo concurso, à categoria de técnico profissional especialista principal da mesma carreira e quadro, escalão 5, índice 360, sendo exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data do despacho.

Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 2.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — O Chefe de Secretaria, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel do Serviço Geral do Exército.

Despacho (extracto) n.º 9124/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2005 do major-general-adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento, interino:

Nelson Carneiro Nobre, Fernando Ferreira Sousa Pinto, Rui José Ribeiro Pedrinho e Maria Emília Vieira Félix, técnicos profissionais principais da carreira de informações militares do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — promovidos, precedendo concurso, à categoria de técnico profissional especialista da mesma carreira e quadro, escalão 4, índice 316, sendo exonerados dos lugares que vêm ocupando com efeitos reportados à data do despacho.

Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 2.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — O Chefe, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel do Serviço Geral do Exército.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 4429/2005 (2.ª série). — Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (reclassificação de pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea a) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despacho do admi-

nistrador do Arsenal do Alfeite de 6 de Abril de 2005, para vigorar a partir da mesma data:

N.º 1191, Mário Rui Fava Gonçalves da Fonseca, operário qualificado do nível 4 — reclassificado em fiel do nível 5. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — O Director de Recursos Humanos, Jaime B. Figueiredo.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento e Selecção

Aviso n.º 4430/2005 (2.ª série). — *Concurso extraordinário para ingresso na classe de médicos navais no quadro permanente do activo dos oficiais da Armada.* — Por determinação do superintendente dos Serviços do Pessoal se faz público que, nos termos da Portaria n.º 632/78 de 21 de Outubro, e do despacho n.º 73/96, de 4 de Novembro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, se encontra aberto concurso extraordinário de ingresso de médicos especialistas de ambos os sexos na classe de médicos navais do quadro permanente dos oficiais da Marinha, para preenchimento das vacaturas nas seguintes especialidades:

Otorrinolaringologia — uma vaga;
Cirurgia geral — uma vaga.

I — Prazo de candidatura:

A candidatura deve ser formalizada até 20 de Maio de 2005; A incorporação ocorrerá em 30 de Setembro de 2005.

II — Condições gerais de admissão:

- 1) Ser cidadão português;
- 2) Ter aptidão física e psicotécnica, verificada em inspecção médica;
- 3) Possuir licenciatura em Medicina obtida em universidade portuguesa ou válida em Portugal;
- 4) Possuir situação militar regularizada (para candidatos do sexo masculino);
- 5) Ter bom comportamento moral e civil;
- 6) Ter idade igual ou inferior a 36 anos no dia 31 de Dezembro de 2005, excepto no que respeita aos militares dos quadros permanentes;
- 7) Ser médico especialista das carreiras médicas civis e da especialidade para que foi aberto o concurso.

III — Documentos a apresentar — os candidatos devem entregar ou remeter ao Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1300-027 Lisboa, os seguintes documentos:

- 1) Requerimento dirigido ao vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal de onde conste, além do pedido de admissão ao concurso, o seguinte:
 - a) Nome, idade, estado civil e profissão;
 - b) Filiação;
 - c) Naturalidade (freguesia, concelho e distrito);
 - d) Residência e número de telefone;
 - e) Número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu;
 - f) Deverá mencionar a frase que se segue, caso esteja de acordo: «Autorizo que os meus dados pessoais sejam informatizados para formalização da minha candidatura».
- 2) Fotocópia do bilhete de identidade;
- 3) Fotocópia da cédula militar;
- 4) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- 5) Declaração do interessado de que não exerce qualquer cargo ou funções nos serviços do Estado, de autarquias locais ou pessoas colectivas de utilidade pública administrativa nem fica abrangido por quaisquer disposições legais relativas a incompatibilidade, ou declaração de cargo ou função que porventura exerce em qualquer das condições mencionadas, com expressa indicação de que dele pedirá exoneração caso se verifique incompatibilidade ou acumulação não permitida;
- 6) Fotocópia do diploma de licenciatura;
- 7) Fotocópia do certificado de habilitações do internato geral e complementar;

- 8) *Curriculum vitae* e outros documentos que comprovem o mérito profissional e científico do candidato;
- 9) Certidão do registo criminal;
- 10) Microradiografia ou raio X ao tórax tirada nos 60 dias anteriores ao 1.º dia de provas de classificação e selecção.

IV — Normas do concurso:

- 1) O júri do concurso é nomeado por despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, sob proposta do director do Serviço de Saúde;
- 2) O júri é composto por um presidente e vogais em número a determinar pertencentes à especialidade a que respeitar;
- 3) O presidente do júri ou vogais são oficiais do quadro permanente, podendo ser, em casos justificados, assessores científicos civis;
- 4) Os candidatos que satisfaçam as condições de admissão são admitidos à prestação de provas.

V — Processo de classificação do concurso:

1 — A classificação final do concurso será estabelecida pelos seguintes elementos, valorizados segundo a ordem decrescente:

- a) *Apreciação do curriculum vitae*, em que serão obrigatoriamente considerados:

O exercício das funções de interno da especialidade com assiduidade, zelo e competência, entrando em linha de conta com o tempo de exercício dessas funções;
As classificações ou informações obtidas em exames, cursos e estágios da carreira médica hospitalar, segundo a sua importância relativa;

- b) *Apreciação de outros elementos do curriculum vitae* valorizados segundo a ordem decrescente:

- 1) Actividades de investigação devidamente documentadas;
- 2) Valor dos trabalhos publicados ou comunicados, com destaque para as actividades hospitalares onde se processa a sua carreira;
- 3) Desempenho de cargo ou funções médicas com reconhecido mérito;
- 4) Outros títulos de valorização profissional;
- 5) Classificação obtida na licenciatura médica;
- 6) Classificações ou informações obtidas em cursos ou estágios militares ou do serviço militar.

2 — A classificação final dos concursos extraordinários, para efeitos de ordenamento na escala de antiguidade e provimento de vagas em cada especialidade, será feita de acordo com o mérito atribuído pelo júri relativamente a todos os concorrentes e no que respeita aos concorrentes em cada especialidade.

VI — Convocação para a prestação de provas:

- 1) A convocação dos candidatos para inspecções médicas e exames psicotécnicos é feita por carta de onde constarão o dia, a hora e o local das inspecções, bem como outras indicações necessárias;
- 2) Calendarização:
 - a) Data limite de entrega de documentos — 20 de Maio de 2005;
 - b) Inspecção médica/testes psicotécnicos — 6 e 7 de Junho de 2005;
 - c) Prova documental — a partir de 20 de Junho de 2005;
 - d) Incorporação — 30 de Setembro de 2005.
- 3) Todos os candidatos devem ser portadores do bilhete de identidade, do cartão de contribuinte e da carta convocatória no dia da realização das provas;
- 4) Os candidatos a quem faltar algum dos documentos obrigatórios referidos no n.º III ou que não satisfaçam as condições de admissão serão excluídos do concurso.

Nota: — Os interessados podem obter esclarecimentos nos seguintes locais:

Direcção do Serviço de Pessoal, Repartição de Recrutamento e Selecção, Centro e Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa; telefone: 213945469; fax: 213945566.

Linha verde: 800204635 (chamada grátis);

E-mail: cra@imarinha.pt;

Gabinete de Divulgação e Informação, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa; telefone: 213429439;